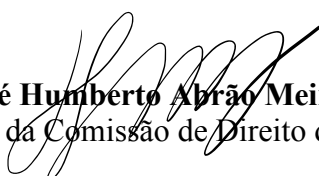


**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM 05/10/2021.**

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (05/10/2021), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Video Communications, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** O Presidente da Comissão verificou a existência de quórum e declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Presidente agradeceu a presença dos presentes, informando que irá abrir uma enquete sobre o retorno das atividades presenciais no Tribunal, aberta palavra ao Dr. Leopoldo e Dr. Fernando para colocarem seus posicionamentos que são divergentes sobre o tema **3.1 Palavra dada aos Palestrantes:** Primeira fala da palestrante Desembargador Wellington Peixoto da qual fez suas considerações sobre o tema Sustentação Oral; fez uma introdução sobre o tema e trouxe informações sobre a relevância da sustentação oral para se conseguir modificação do julgado; Disse que é de extrema importância saber sobre o processo para sustentar, devendo o advogado realmente ter conhecimento da ação; Sugeriu entregar os memoriais assim que distribuir ao Relator e aos demais, assim que tiver ciência da publicação da pauta, para evitar que seja entregue na hora, causando um possível prejuízo; Sugere que os advogados cheguem antes, para saber a sua posição na pauta; Chama atenção para um detalhe importante sobre as vestes talhadas que é obrigatório a utilização, evitar usar roupas que não são adequadas para evitar inconvenientes, que está no Regimento a sua exigência; Disse que é importante os advogados e magistrados se tratarem na formalidade com pronomes de tratamentos adequados; Sugere que a advocacia observe o Regimento Interno prevê 05 minutos para questão de ordem; Importante cumprimentar todos, inclusive os Membros do Ministério Público, importante saber o nome dos relatores; Explicou que o primeiro votante é o Relator, o segundo o participante e o último é o Presidente da Turma, ressaltando a importância de direcionar os memoriais corretamente aos Desembargadores; Ressaltou a importância de se conhecer o Regimento Interno no capítulo das Sessões porque todas as questões voltadas para as sustentações orais e sessões virtuais naquele Regimento; Artigo 122 do Regimento Interno trata sobre as ordens dos trabalhos, aprovação de ata de sessão anterior; Importante ressaltar as preferências de julgamento, para entender melhor a ordem do julgamento, artigo 123 do Regimento Interno; A inscrição para sustentação oral também está prevista no Regimento Interno, toda circunstância que envolve o tema; Artigo 130 do RI diz sobre a ordem de fala de cada parte na sustentação oral; Artigo 153 hipóteses de retirada do processo do julgamento da sessão virtual; Aberta a palavra aos membros para considerações: Dr. Tadeu sugeriu

incluir em todas as turmas a antecipação do voto, sendo assim o Desembargador se comprometeu em levar o pleito da advocacia para constar no novo Regimento Interno do TRT18; Dr. Fernando Mendes informou que existem possibilidades de se fazer palestra para treinar a oratória através da subcomissão da OAB vai à Escola e OAB vai à Faculdade; **4. ORDEM DO DIA: 4.1 Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.2 Julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES AOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Fernando Mendes da Silva, Secretário da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/GO, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



**José Humberto Abrão Meireles**  
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho

**Fernando Mendes da Silva**  
Secretário Geral da Comissão de Direito do Trabalho